



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2017 AO CONTRATO 027/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, nº 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual **a partir de 01/04/2017**, devido a inclusão de adicional de insalubridade ao cargo de Trabalhador Braçal Agropecuário Geral.

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.520,07	R\$ 5.040,14
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 4.218,19	R\$ 4.218,19
Contínuo*	34	R\$ 2.532,72	R\$ 86.112,48
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.560,22	R\$ 5.120,44
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.553,60	R\$ 7.660,80
Trab. Braçal	16	R\$ 2.628,81	R\$ 42.060,96
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.354,46	R\$ 3.354,46
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.208,54	R\$ 3.208,54
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.521,94	R\$ 5.043,88
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.628,81	R\$ 2.628,81
Jardineiro	5	R\$ 3.345,95	R\$ 16.729,75
Almoxarife Consumo	3	R\$ 3.138,99	R\$ 9.416,97
Almoxarife Permanente	2	R\$ 3.138,99	R\$ 6.277,98
Trab. Braçal Agropecuário Geral - Curvelo	2	R\$ 2.909,75	R\$ 5.819,50
Total			R\$ 202.692,90

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes no item "1", têm seu valor estimado em **R\$ 7.299,60 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039; Programa de Trabalho – 108193 ; Fonte de Recurso – 0112000000 ; Plano Interno M20RKG0155N; Empenho 2017NE800322.

4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 13 de setembro de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof^o Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM